



RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Promotor: **MUNICIPIO DE SANTANA DA PONTE PENS**

Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pedido de Esclarecimentos, como segue:

Prezados, boa tarde! ITEM 89: CLARITROMICINA 500MG - Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada? ITENS 141 E 142: DULOXETINA, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para estes itens será aceito apresentação em Cápsula com micro grânulos de liberação retardada? ITENS 268 E 269: PREGABALINA, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para estes itens será aceito apresentação em CÁPSULAS DURAS? Desde já, agradeço!

Resposta do Pedido de esclarecimento:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente às especificações dos medicamentos constantes no edital, informamos o que segue:

Item 89 – Claritromicina 500 mg: Será aceita a apresentação de claritromicina 500 mg de liberação prolongada, desde que atendidas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade exigidos para o medicamento.

Itens 141 e 142 – Duloxetine 30 mg e 60 mg: Serão aceitas apresentações de duloxetine em cápsulas contendo microgrânulos de liberação retardada, desde que correspondam às dosagens solicitadas e atendam às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

Itens 268 e 269 – Pregabalina 150 mg e 75 mg: Será aceita a apresentação de pregabalina em cápsulas duras, desde que respeitadas as dosagens especificadas no edital e os demais requisitos técnicos e sanitários exigidos.

Ressaltamos que as apresentações ofertadas deverão possuir registro sanitário válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, e atender às demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Bruno Favaretto – Secretário Municipal de Saúde

JARY AUGUSTO SILVA
PREGOEIRO

CNPJ: 45.138.088/0001-40

E-mail: prefeitura@santanapontepensa.sp.gov.br **Site:** www.santanapontepensa.sp.gov.br
Endereço: Avenida São Joaquim, 513 - Centro **Telefone** (17) 3692-1101